

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DOS
HONORÁRIOS E DA REMUNERAÇÃO
SALARIAL DOS ADVOGADOS DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2019, REALIZADA EM 18/12/2019.**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (18/12/2019), às dezessete horas (17h), na Sala de Sessões II da OAB-GO, sob a Presidência do Dr. Ivan Gustavo Junio Santos Trindade, foi instalada a 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Valorização dos Honorários e da Remuneração Salarial dos Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2019. **Estiveram presentes e justificaram ausência os membros:** conforme lista de presença anexa. **1 – VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Presidente Dr. Ivan Gustavo Junio Santos Trindade declarou aberta a reunião, conforme lista de presença em anexo. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA:** nenhum. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. 3.1** - Deliberação de proposta para o estabelecimento formal das funções da comissão. Por unanimidade foi lido e aprovado as **ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DOS HONORÁRIOS E DA REMUNERAÇÃO SALARIAL DOS ADVOGADOS**, quais sejam:

A - Defender os direitos do advogado no exercício profissional, especificamente no que diz respeito aos honorários advocatícios, implementando ações preventivas para que esses direitos não sejam violados ou aviltados.

B – Defender e prestar assistência ao inscrito na OAB/GO, sempre que este sofrer violação aos direitos atinentes aos honorários advocatícios e remuneração salarial dos advogados, adotando as medidas administrativas e judiciais que a OAB/GO decidir propor, para corrigir atos ilegais e abusivos porventura adotados em detrimento desse direito.

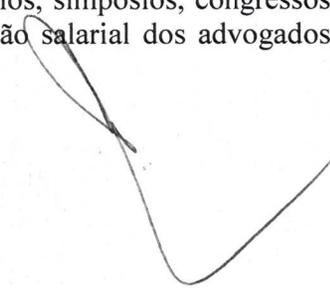
C – Apreciar e dar parecer sobre casos, representação ou queixa referentes a ameaças, afrontas ou lesões aos direitos concernentes aos honorários advocatícios e remuneração salarial dos advogados.

D - Examinar pedido de providências, auxílios, dentre outras solicitações, com o fim de emitir pareceres e/ou decidir sobre o tema, submeter as suas deliberações à Diretoria da OAB/GO e/ou ao Conselho Seccional.

E – Intervir na condição de amicus curiae, assistente e/ou demais intervenções de terceiro em demandas judiciais que versam sobre honorários advocatícios e remuneração salarial dos advogados, ou propor ações próprias sempre que cabíveis.

F – Prover todas as medidas e diligências necessárias à defesa, preservação e garantia dos direitos aos honorários advocatícios e remuneração salarial dos advogados.

G – Promover eventos, cursos, palestras, seminários, simpósios, congressos e afins acerca da temática honorários advocatícios e remuneração salarial dos advogados, respeitada as atribuições da Escola Superior da Advocacia.



H - Acompanhar e encaminhar as demandas das Subseções da OAB/GO, bem como auxiliar o Conselho Seccional e a Diretoria da OAB/GO na resolução dos problemas dos advogados da capital e do interior relacionado aos honorários advocatícios e remuneração salarial, integrando as ações da Seccional e das Subseções, de modo a proporcionar o estreitamento dos laços institucionais entre estas e a Comissão de Valorização de Honorários Advocatícios e da Remuneração Salarial dos Advogados.

I - Empreender todos os esforços no sentido de valorizar os honorários advocatícios e a remuneração salarial dos advogados do Estado de Goiás, adotando todas as medidas legais cabíveis para esta finalidade.

3.2. Resposta sobre ofício encaminhado à Coordenação das Comissões para liberação de recurso para campanhas de valorização dos honorários advocatícios. Tendo em vista a proximidade do final de ano, foi solicitado que a proposta fosse reapresentada no início de 2020.

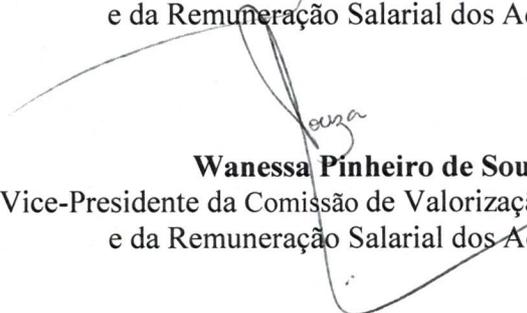
4. ORDEM DO DIA: **4.1. Expedientes:** nenhum **4.2. Processos Com Julgamento Iniciado:** nenhum. **4.3. Processos Com Julgamento Adiado:** nenhum. **4.4. Julgamento De Processos/Pauta Do Dia:** **4.4.1. Conhecimento:** nenhum. **4.4.2. Julgamento:** nenhum

5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES Nenhum. **6. ENCERRAMENTO:** O Presidente da Comissão, Dr. Ivan Gustavo Junio Santos Trindade, declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos os membros. Eu, Wanessa Pinheiro de Souza, Vice-Presidente da Comissão de Valorização dos Honorários e da Remuneração Salarial dos Advogados da OAB/GO, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente em exercício da Comissão.



Ivan Gustavo Junio Santos Trindade

Presidente da Comissão de Valorização dos Honorários
e da Remuneração Salarial dos Advogados



Wanessa Pinheiro de Souza

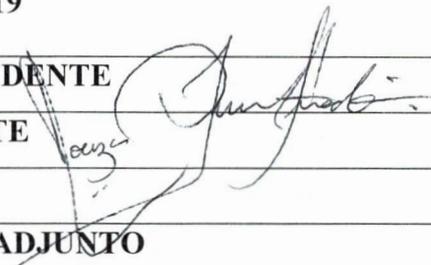
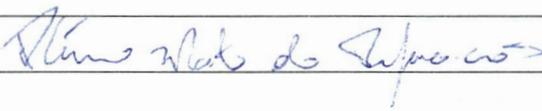
Vice-Presidente da Comissão de Valorização dos Honorários
e da Remuneração Salarial dos Advogados



Comissão de Valorização dos Honorários e da Remuneração Salarial dos Advogados

LISTA DE PRESENCAS

REUNIÃO EM: 18/12/2019

| | |
|---|---|
| 1. IVAN GUSTAVO JUNIO SANTOS TRINDADE – PRESIDENTE |  |
| 2. WANESSA PINHEIRO DE SOUZA - VICE-PRESIDENTE | |
| 3. TALITA SILVÉRIO HAYASAKI - SECRETÁRIA | |
| 4. ALEX AUGUSTO VAZ RODRIGUES - SECRETÁRIO-ADJUNTO | |
| 5. IZABELLA LORRAYNE GONÇALVES MACEDO | |
| 6. LUCAS SILVA BEZERRA | |
| 7. MARIA PAULLA AGUIAR NUNES DA SILVEIRA | |
| 8. MATTEUS DAYRELL REZENDE JACARANDÁ | |
| 9. PLINIO MATA DA PURIFICAÇÃO |  |
| 10. RICARDO AGUIAR BARROS | |
| 11. UILSON ALCANTARA MANZAN JUNIOR | |
| CONVIDADOS: | |
| 12. | |
| 13. | |
| 14. | |
| 15. | |
| 16. | |
| 17. | |
| 18. | |
| 19. | |
| 20. | |
| 21. | |
| 22. | |
| 23. | |
| 24. | |
| 25. | |
| 26. | |
| 27. | |